

Caxias do Sul, 17 de abril de 2018.

Carta nº 004.2018/PGT

Ilma. Senhora

**Ana Maria Spadari**

Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas, nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico. Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Prezada Senhora,

*Errata: Para fins de apuração dos Resultados de Indicadores, Metas e Pesos, pedimos que desconsiderem a tabela enviada no dia 12 de abril de 2018 e considerem a anexada abaixo, por favor.*

Em atenção à Cláusula Quadragésima Quarta, do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, firmado entre a empresa **Rio Grande Energia S.A.**, CNPJ nº 02.016.439/0001-38, e o **SENERGISUL**, CNPJ 92.958.990/0001-93, que diz respeito ao **Plano de Participação nos Resultados**, informamos que no próximo dia 20 de abril, realizaremos o pagamento final da PLR referente ao ano de 2017, para todos os colaboradores da RGE abrangidos na referida cláusula. O percentual de pagamento será proporcional, com base no atingimento das metas definidas para os indicadores da RGE consolidados, cujos parâmetros estão demonstrados no quadro abaixo:

**Resultados Indicadores, Metas e Pesos 2017**

INDICADORES		MÍNIMA RGE	ESPERADA RGE	Resultado	% Atingimento
DEC	Meta	De 14,31 a 14,73	≤ 14,30	14,16	30%
	Peso	14% - 24%	30%		
FEC	Meta	De 8,23 a 8,74	≤ 8,22	7,74	20%
	Peso	16%	20%		
FER	Meta	De 8,70 a 8,74	≤ 8,69	4,98	25%
	Peso	20%	25%		
RESULTADO DO SERVIÇO (R\$ MM)	Meta	R\$ 259,0	≥ R\$ 305	R\$ 290,9	23,84%
	Peso	20%	25%		
<b>Total</b>				<b>98,84%</b>	



Uma empresa CPFL Energia

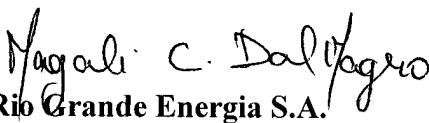
## Pagamento

A base para pagamento para o nível administrativo e operacional fica definida conforme tabela de múltiplos de salários abaixo:

Faixa Salarial	Potencial de Ganho
Até R\$ 1.840,26	2,7 salários
De R\$ 1.840,27 até R\$ 2.212,19	2,5 salários
De R\$ 2.212,20 até R\$ 5.530,47	R\$ 5.530,47
Maior do que R\$ 5.530,47	1,0 salário
Líder, Supervisor e Coordenador	1,5 salários

Para efeito de enquadramento da tabela salarial acima, será considerado o salário nominal do empregado, vigente em 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

  
Rio Grande Energia S.A.

Rio Grande Energia S/A - R.G.E.  
02.016.439/0001-38  
Rua Mario de Boni, 1900  
Caxias do Sul - RS  
Distribuição de Energia